



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 375/2019 DE 18 DEZEMBRO DE 2019

**CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO OU DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto n.º 274/2016 de 08.09.2016,  
**R E S O L V E,**

I - Constituir com as pessoas abaixo identificadas, a COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO de Propostas de Organizações da Sociedade Civil, para celebrar Termos de Fomento ou de Cooperação com o Poder Público Municipal, ficando assim composta:

| NOME                         | FUNÇÃO     | RG                  | CPF            |
|------------------------------|------------|---------------------|----------------|
| CLEONICE MAROSTICA GERVASONE | Presidente | 6.577.449.6/SSP/PR  | 008.093.189-89 |
| MARCIA CRISTINA MARINHO      | Secretaria | 6.712.692.0/SSP/PR  | 020.778.279-20 |
| EDSON DOS SANTOS SOUZA       | Membro     | 34.055.782-5/SSP/SP | 301.725.598-04 |
| MARIA AP. M. ROCCO REZENDE   | Membro     | 3.660.790.4/SSP/PR  | 640.913.179-87 |

II - Os membros ora constituído por esta Portaria, deverão se reunir, sempre em número mínimo de 03 (três), quando solicitado pela administração pública municipal para analisar, avaliar e selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, em atendimento a Edital de Chamamento Público, para desenvolverem os trabalhos que lhe forem atribuídos.

III - Os trabalhos da Comissão, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 006/2019 de 04.01.2019.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 003/2019**

**Processo Administrativo 008/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente do FAPESPAL de Altônia, Estado do Paraná, **VALDEIR DOMINGOS FANTE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei n.º. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação do Conselho, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO PARA LAVRATURA DE CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA O FAPESPAL no valor de **14.376,78 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Figura como contratado a Empresa: **ALTÔNIA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.869.899/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 382, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

14.001.2.053.000.33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo Operacional;

Altônia – Pr., 18 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE  
PRESIDENTE DO FAPESPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80